

Contantistis de

PORTARIA Nº 005/2014:

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e com fulcro no Decreto Municipal nº 15.881/2014, Resoluções TC nº 227/2011 e TC nº 257/2013, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Interna de Normatização, que será coordenada pelo primeiro, com a responsabilidade de elaborar (e/ou revisar) as Normas de Procedimentos referente ao Sistema de Compras, Licitações e Contratos — SCL — Concessão e permissão de serviços públicos e autorização:

- I Flávio Fulton Portugal;
- II Rita de Cássia Alves Melim Grazzioti
- III Fátima Maria Braga Fortes Malta.

Art. 2º - A Comissão não será remunerada e extinguir-se-á na conclusão dos trabalhos.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 25 de fevereiro de 2014.

André Gomyde Porto

Diretor Presidente da CDV

Rita de Cássia Oliveira Sampaio Diretora Adm/Financeiro da CDV